



05 de janeiro de 2012
001/2012-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 176/2022-PRE, de 13 de dezembro de 2022

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: PUMA Trading System BM&FBOVESPA – Regra para Registro de Negócio Direto Não Intencional de Instrumentos Pertencentes a Grupos de Menor Liquidez.

Comunicamos que, a partir de **30/01/2012**, vigorará nova regra para registro de negócios diretos não intencionais de instrumentos pertencentes a grupos de menor liquidez.

Define-se como negócio direto não intencional aquele cujas ofertas de compra e venda tenham sido registradas separadamente pelo mesmo Intermediário no Sistema de Negociação.

Com a nova regra, caso o tempo de exposição da oferta (período entre os horários de registro da oferta agredida e da oferta agressora) seja superior a 300 segundos para negócios diretos não intencionais de instrumentos pertencentes a grupos de menor liquidez, não será mais necessário o acionamento do procedimento de leilão.

Para negócios diretos não intencionais cujo tempo de exposição das ofertas seja inferior a 300 segundos, será adotado o procedimento de leilão, com duração de, no mínimo, dois minutos, com possibilidade de duas prorrogações automáticas com duração de um minuto e uma prorrogação randômica, caso alguma das condições do leilão (preço, quantidade teórica e quantidade atendida de uma oferta) seja alterada nos últimos 30 segundos.

Exclusivamente para contratos futuros e de opções referenciados em commodities e contratos disponíveis de commodities pertencentes a grupos de



001/2012-DP

.2.


menor liquidez, o tempo de duração do leilão será de, no mínimo, dois minutos, com possibilidade de três prorrogações automáticas de um minuto e uma prorrogação randômica, caso alguma das condições do leilão (preço, quantidade teórica e quantidade atendida de uma oferta) seja alterada nos últimos 30 segundos.

Não sofre alteração o funcionamento das bandas de leilão e de rejeição, bem como continua não autorizado o registro de direto intencional em instrumentos pertencentes aos grupos de menor liquidez.


O agrupamento dos instrumentos conforme critério de liquidez está disponível em www.bmfbovespa.com.br, Regulação, Regulamentos e Normas, Procedimentos Operacionais, Derivativos, Divisão de Ativos por Grupos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Plataforma de Negociação, pelo telefone, (11) 2565-4680, ou com a Gerência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5333.

Atenciosamente,



Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Presidente em Exercício



Luis Otavio Saliba Furtado
Diretor Executivo de Tecnologia
e Segurança da Informação